

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 47/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE IOMERÊ E A EMPRESA AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo tem por objeto a suspensão do serviço de segurança desarmada para os centros de ensinos do município de lomerê, decorrente do Processo Administrativo Licitatório de nº 71/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A suspensão encontra embasamento legal na **decisão judicial, do mandado de segurança de n° 505305-85.2023.8.24.0079/SC,** da 2ª vara cível da comarca de Videira – SC, que ordenou a paralisação dos serviços de imediato após a intimação do órgão público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Com base no exposto a execução do contrato fica suspensa a partir de **15/09/2023**, por prazo indeterminado. Fica suspensa também, durante este período, qualquer obrigação entre as partes.

Iomerê – SC, 14 de setembro de 2023

DIVA MUGNOL
FISCAL DO CONTRATO